

LEI N.º 681, DE 2 DE ABRIL DE 1973.

Dispõe sobre revogação de lei, autorização para desmontar veículos, venda de suas respectivas peças e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica pela presente Lei revogada na sua totalidade a Lei n.º 649, de 19 de fevereiro de 1973.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmontar uma motoniveladora marca amercian 8-D e uma motoneta marca vespa - M3 de propriedade da municipalidade, vender suas peças ou aproveitá-las em outros veículos ou máquinas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 2 de abril de 1973.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO  
Prefeito